



PARTIDO SOCIALISTA
BANCADA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
UNIÃO DE FREGUESIAS DE COIMBRA

Exm.º Sr.

Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia da
União de Freguesias de Coimbra

Coimbra, 02 de Janeiro de 2018

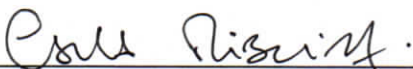
Assunto: pedido de substituição

Exm.º Sr. Presidente da Mesa,

CARLA ALEXANDRA RIBEIRO DA SILVA AZEVEDO DE FREITAS, membro da Assembleia de Freguesia União de Freguesias de Coimbra, eleita pela lista do Partido Socialista, impossibilitada de estar presente na Assembleia de Freguesia convocada para o dia 10 de Janeiro de 2018 vem, nos termos do Art.º 78 da Lei 169/99 de 18 de setembro, informar V.Ex.ª que pretende ser substituído(a) nessa reunião, nos termos do n.º 1 do Art.º 79 do mesmo diploma.

Mais informa que a substituição se refere apenas ao período da supracitada reunião.

Melhores cumprimentos,



(Carla Alexandra Ribeiro da Silva Azevedo de Freitas)



PARTIDO SOCIALISTA
BANCADA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
UNIÃO DE FREGUESIAS DE COIMBRA

Coimbra, 10 de janeiro de 2018

Assunto: ~~Proposta de~~ posição para o ponto 2 reunião da AF 10/jan/2018

Ponto 2 Gravações

A gravação das sessões da Assembleia de Freguesia, mais do que mero auxiliar de memória para quem faz as atas, pode ser um instrumento de transparência e comunicação. De facto, numa altura em que os cidadãos clamam por uma maior aproximação dos eleitos aos eleitores, os eleitos do PS à Assembleia de Freguesia da UFC entendem que se deve aproveitar as potencialidades das novas tecnologias para tornar real essa aproximação. Assim, e à semelhança do que já acontece em outros órgãos de soberania, como p.ex. a Assembleia da República, propõe-se:

- (a) Gravar o áudio e vídeo das sessões da Assembleia de Freguesia em formato digital, e
- (b) Disponibilizar esse conteúdo em *streaming* aos cidadãos através de plataformas online de acesso livre (site da UFC ou outro que albergue vídeo).

No que toca às atas da Assembleia de Freguesia, o conteúdo áudio visual tornaria redundante uma descrição pormenorizada, e por vezes fastidiosa, das intervenções. Descrição essa que, além de não ser estritamente necessária por lei (c.f.n.º 1 do art.º 34 do decreto-lei 4/2015 e n.º 1 do art.º 57 da lei 75/2013), acarreta também um esforço considerável tanto na sua preparação como na leitura. As atas poderiam assim reter o que de realmente essencial se passou, em particular o registo das decisões, como exigido na lei, ficando o conteúdo político disponível no anexo audiovisual.

Fazemos notar também que conteúdo audiovisual é cómodo e apelativo, uma vez que nele se identificam claramente os autores das intervenções e ideias que defendem, contribuindo assim para um cabal esclarecimento de todos aqueles que desejem inteirar-se da situação política local no órgão de soberania mais próximo de si.

Estamos, pois, em crer que esta abertura aos cidadãos certamente gerará interesse entre os fregueses e poderá contribuir para a tão-desejada aproximação entre eleitores e eleitos.

Os eleitos pelo Partido Socialista na Assembleia de Freguesia da UFC,

Apolino Pereira

Nuno Sousa

Ricardo Barata

Virgílio Mendes (em substituição)



PARTIDO SOCIALISTA
BANCADA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
UNIÃO DE FREGUESIAS DE COIMBRA

Coimbra, 10 de janeiro de 2018

Assunto: Proposta de posição para o ponto 3 da reunião da AF 10/jan/2018

Ponto 3 Regimento

A posição dos eleitos do PS é que o presente Regimento da AF não carece de alterações. Foi, como se sabe, elaborado zelosamente a partir dos regimentos das quatro antigas freguesias e, pese embora ser muito decalcado da lei, cumpre no essencial com os objetivos normativos de um tal documento. Eventuais lacunas que subsistam podem, no nosso entender, ser cobertas mediante aplicação de bom senso pelo Presidente da Mesa.

No entanto, a haver decisão da Assembleia de Freguesia no sentido de se elaborar novo regimento, julgamos que se poderá aproveitar o ensejo para se proceder a mudanças substanciais no documento e não apenas meras alterações de pormenor.

Assim, caso as circunstâncias a isso o levem, proporemos nomeadamente alterar o já referido estilo muito colado à legislação que lhe é hierarquicamente superior. Efetivamente, a transcrição de parágrafos inteiros de leis superiores tenta dispensar os deputados da consulta dessas leis. Ora o que acontece é que na prática essas leis superiores acabam invariavelmente por ser invocadas nos trabalhos, esvaziando a intenção do legislador do regulamento. Como corolário, proporemos a remissão para a legislação superior de assuntos de funcionamento por ela estipulados e subsequente prossecução de um estilo de preenchimento do vazio legal em questões, essas sim inteiramente ao critério da Assembleia de Freguesia. Falamos de questões como:

- Limite horário das reuniões, p.ex. 0:00 h do dia seguinte.
- Limites de tempo para as intervenções. P.ex. se individual, se por bancada. E quantos minutos por ronda de intervenções.
- Protocolar a entrega de documentos de suporte às sessões por email, para os deputados que preferiram esse suporte.
- Definir exatamente quais são os “assuntos gerais”, do período antes da ordem do dia, e os “outros assuntos”, do ponto 6, para não se estar a discutir duas vezes as mesmas coisas.
- Definir se o período de intervenção do público pode ser trocado de ordem na Ordem de Trabalhos e se pode ser reaberto, caso a sessão se estenda por várias reuniões.
- Eventuais regras de rotatividade das sessões pelos vários polos da Junta de Freguesia.

É, pois, esta a posição que defendemos: se é para alterar um documento que até agora tem nos servido bem, que valha a pena.

Os eleitos pelo Partido Socialista na Assembleia de Freguesia da UFC,

Apolino Pereira
 Nuno Sousa
 Ricardo Barata
 Virgílio Mendes (em substituição)

Ex.mo Senhor Presidente
da Mesa da Assembleia de Freguesia
da União das Freguesias de Coimbra

Assunto: Justificação de falta

Pedro Miguel Almeida Pimentel dos Santos, membro da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Coimbra, eleito pela lista do grupo de cidadãos eleitores "**Somos Coimbra**", vem, por este meio, e em conformidade com a imposição do nº 2 do artigo 13º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, comunicar ter tido que estar ausente da **continuação da Sessão Ordinária do dia 10 de Janeiro de 2018, realizada a 18 de Janeiro de 2018**, por motivo de assistência na doença a um familiar.

Com os meus melhores cumprimentos

Coimbra, 19 de Janeiro de 2018



(Pedro Miguel Almeida Pimentel dos Santos)



PARTIDO SOCIALISTA
BANCADA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
UNIÃO DE FREGUESIAS DE COIMBRA

Coimbra, 10 de janeiro de 2018

Assunto: Posição do PS relativamente ao ponto 4 da reunião da AF 10/jan/2018

Ponto 4 – Apreciação, discussão e votação das Opções do Plano e Proposta de Orçamento para o ano de 2018

O documento “**Opções do Plano e Proposta de Orçamento para o ano de 2018**” mereceu dos eleitos do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia da UFC, uma profunda reflexão relativamente ao seu conteúdo, tendo em conta o que o mesmo pode representar, desde que executado, face às necessidades, anseios e carências da Freguesia e dos seus Fregueses.

Entendemos que devemos estar com um espírito de colaboração com o Executivo, mas sempre vigilantes em relação ao cumprimento da proposta agora em discussão.

Assim,

- a) Congratulamo-nos com a aceitação das propostas/sugestões apresentadas pela Bancada do Partido Socialista, as quais na maioria, foram vertidas no Plano.
- b) Lamentamos que na “**Nota Prévia**” daquele documento, não seja mencionada a colaboração e participação da Oposição, através das várias propostas apresentadas.
- c) Recordamos que para atribuição de subsídios e apoios a Instituições e Associações, torna-se necessário, nos termos da alínea f) do nº 1 do artº 9 e alínea h) do nº1 do artº 16, ambos da Lei 75/2013, o Executivo elaborar o respectivo Regulamento, o qual deverá ser aprovado pela Assembleia de Freguesia.

Pelo exposto, e pese embora os considerados acima referidos, os eleitos do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia da UFC, votam favoravelmente o “Plano de Atividades, Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos”.

Os eleitos pelo Partido Socialista na Assembleia de Freguesia da UFC,

Apolino Pereira

Nuno Sousa

Ricardo Barata

Virgílio Mendes (em substituição)

Apolino Pereira
Nuno Sousa
Ricardo Barata
Virgílio Mendes



União das Freguesias de Coimbra – Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e S.
Bartolomeu

Informação 31/10/2017 a 19/12/2017

Gabinete de Apoio às Freguesias:

1. Reunião na sede com a Engenheira Carla, sobre obras futuras e propostas do GAF (Beco da Pedreira)
2. Reunião no GAF com Eng. Mário Ricardo e Eng. Carla, sobre obras e protocolos, com o Secretário. Carlos Pinto.
3. Visita a alguns locais da freguesia com membros do GAF, para estudar alterações à obra da Filipe Simões e opções em alternativa.
4. Solicitámos projecto para o Mercado do Calhabé.

Outras Reuniões com a CMC:

1. Com o Manuel Lobão à divisão de espaços verdes, conversa sobre os nossos parques infantis e assuntos diversos.
2. Com Presidente da Câmara e colegas das freguesias sobre as GOP, reiterei por várias vezes que os valores que a CMC nos apresentava eram baixos. Reunião convocada na véspera ao final do dia para as 11h da manhã, sem qualquer suporte documental.
3. Com colegas da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais para futuras realizações conjuntas (dia dos idosos, mercado de natal, obras...)
4. Estive presente em duas reuniões da comissão executiva da Comissão Social da Freguesia, onde apresentei dois casos de teleassistência, um na Rua Figueira da Foz e outro em Almedina.
5. Reunião e visita à Conchada com vereadoras do PSD onde identificámos situações sociais preocupantes, já a serem acompanhadas pelos serviços da CMC tal como me relatou, telefonicamente, o Vereador Francisco Queirós.
6. Reuniões do executivo da UFC.
7. Vários contactos com os serviços camarários para resolução de problemas na freguesia, desde higiene urbana, aos calceteiros.
8. Reunião com o Departamento de Desenvolvimento e Ambiente CMC, para acompanhar o caso do Sr. Carlos, um nosso munícipe da Conchada que vive em situações desumanas, com a participação da Santa Casa de Coimbra, Assistente Social da segurança social, Paula, e da comissão fabriqueira de Sto. António dos Olivais.
9. Assembleia Municipal extraordinária de dia 29 de Outubro.



União das Freguesias de Coimbra – Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e S. Bartolomeu

Reuniões e visitas institucionais:

1. Fundação de Cardiologia no Mercado do Calhabé – fomos convidados para pertencer aos órgãos sociais.
2. RZ-events – para co-organizar feiras na freguesia (enchidos, doces...)
3. Vários Grupos etnográficos da freguesia, pedidos de apoios e solicitações de salas.
4. Alpha Coimbra, em vista protocolo para os trazer para a baixa, cedência de espaço na delegação de S. Bartolomeu. Será decidido em próxima reunião do executivo.
5. NERC, Turisforma e Cearte para cooperação em centros Qualifica.
6. Assembleia Geral do Lar de S. Martinho
7. Reunião com a Vodafone (Luis Miguel Moço) para alterar gestor de conta de Lisboa para Coimbra e acertar detalhes.
8. Reunião com Dra. Margarida Mendes Silva e CLUVE para solicitar apoios.
9. Reunião com o BLEC (Banco de Livros Escolares de Coimbra) com vista a cedermos o espaço necessário para poderem continuar a sua actividade em Coimbra. Será decidido em próxima reunião do executivo.
10. Visita ao Centro Social de S. José. (inauguração de novas valências)
11. Visita ao Centro Social Nossa Senhora de Lurdes. (almoço de Natal)
12. Participação em vários almoços e jantares de Natal de instituições e grupos da freguesia.
13. Dia do Combatente-missa.

Outras actividades:

1. Apresentação do Livro da Dra. Palmira em Almedina
2. Visita ao campo do Clube Desportivo Pedrulhense
3. Festa da Febra na Pedrulha (não se realizou) a convite do CDP.
4. Visitas a vários locais da freguesia a pedido de Municipales – Sé Velha, Pedrulha, Conchada, Calhabé, Ladeira do Batista...
5. Inauguração das novas instalações da Agrogarante na torre do Arnado.
6. Publicações de Natal no Despertar, Campeão das Provincias, Diário de Coimbra.
7. Preparação do plano de emergência para as várias delegações.
8. Revisão dos nossos seguros
9. Alteração da Secretaria da sede para o R/C.
10. Aquisição de nova ferramenta e equipamentos para os nossos funcionários, novas fardas.
11. Revisão e/ou inspecção do nosso parque automóvel.
12. Participação em várias festas das nossas escolas.
13. Gastámos cerca de 15000 euros em arranjos ou futuros (por ainda não terem sido executados) arranjos das nossas escolas, utilizando a maioria dos 17000 que ainda não tinham sido utilizados do nosso acordo de delegação de competências com a CMC.
14. Distribuição de Cabazes pelas várias delegações e também na Conchada (COC).



**União das Freguesias de Coimbra – Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e S.
Bartolomeu**

15. A partir de dia 31 de Dezembro, prescindimos dos serviços de limpeza da D. Laura, uma vez que pretendemos concentrar todos os serviços de limpeza numa só empresa (o que fará com que uma das empresas que actualmente nos prestam serviço será dispensada).
16. Reunião com os líderes de bancada na Assembleia de Freguesia para discussão das propostas apresentadas com vista ao Plano de actividades e orçamento da UFC para 2018.

Nota Final: As actividades que vos relato, vão na sua maioria, sem grande suporte informativo, umas porque não há muito a dizer, outras porque uma explicação exaustiva seria demasiado pesada para este documento. Qualquer dúvida, qualquer questão, será respondida na Assembleia de Freguesia. Estando eu, enquanto Presidente da UFC, disponível para qualquer esclarecimento que achem útil até à data da Assembleia de Freguesia. Meus contactos: jfkampos@hotmail.com, TM- 914215196

Para Francisco M. del.



PARTIDO SOCIALISTA
BANCADA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
UNIÃO DE FREGUESIAS DE COIMBRA

Exm.º Sr.

Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia da
União de Freguesias de Coimbra

Coimbra, 12 de Janeiro de 2018

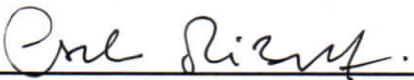
Assunto: pedido de substituição

Exm.º Sr. Presidente da Mesa,

CARLA ALEXANDRA RIBEIRO DA SILVA AZEVEDO DE FREITAS, membro da Assembleia de Freguesia União de Freguesias de Coimbra, eleita pela lista do Partido Socialista, impossibilitada de estar presente na Assembleia de Freguesia convocada para o dia 18 de Janeiro de 2018 vem, nos termos do Art.º 78 da Lei 169/99 de 18 de setembro, informar V.Ex.ª que pretende ser substituído(a) nessa reunião, nos termos do n.º 1 do Art.º 79 do mesmo diploma.

Mais informa que a substituição se refere apenas ao período da supracitada reunião.

Melhores cumprimentos,



(Carla Alexandra Ribeiro da Silva Azevedo de Freitas)